



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

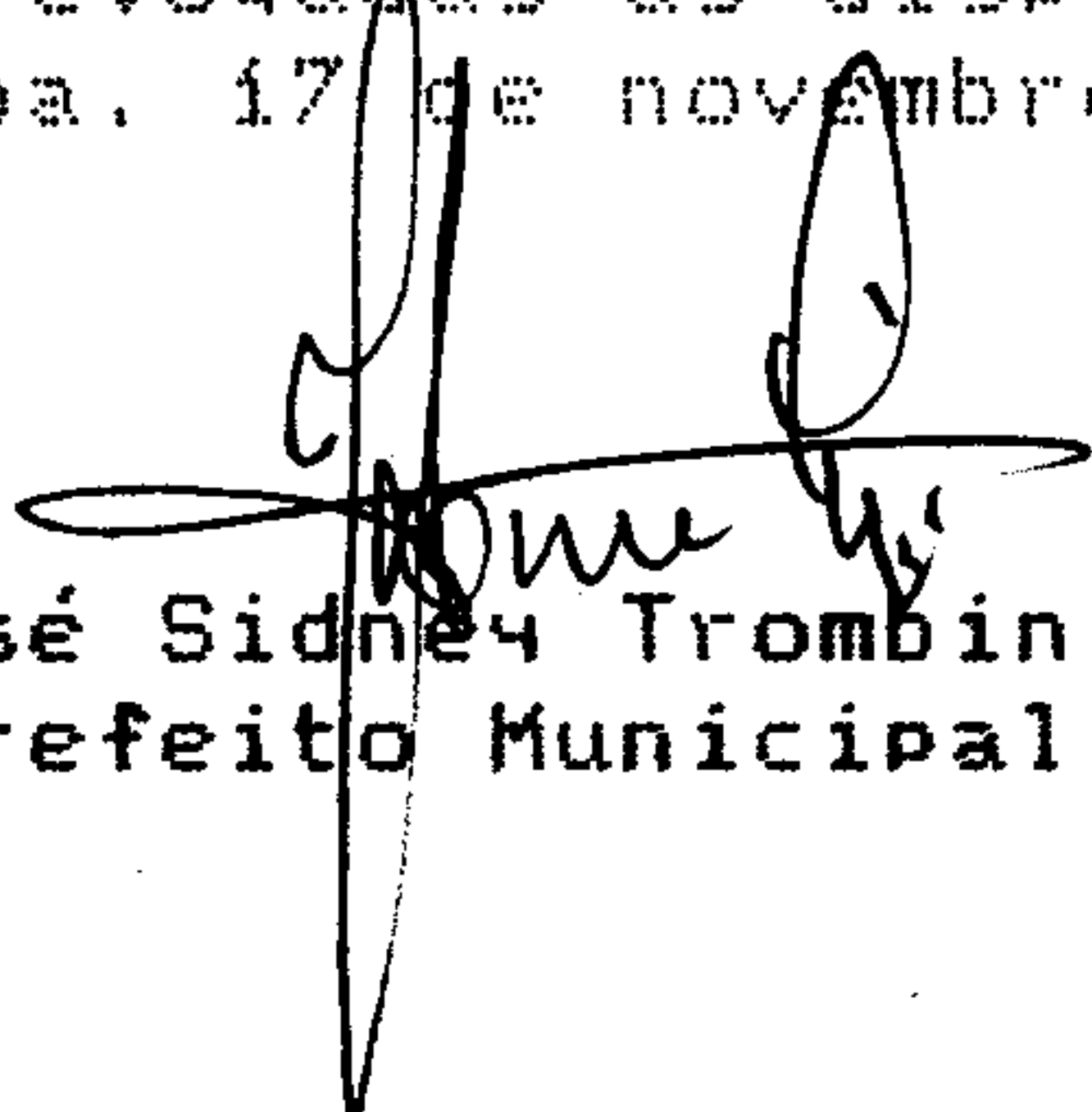
DECRETO Nº 140 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

" Regulamenta o Fundo Financeiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criada pela Lei nº 318 de 11 de Setembro de 1991 alterada pela Lei nº 398 de 14 de abril de 1994. "

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

- Art. 1º - Os recursos objeto do Fundo de que trata a Lei nº 318 de 11 de setembro de 1991 alterada pela Lei 398 de 14 de abril de 1994, tem objetivo e somente serão utilizadas para fazer face aos projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e sua expressa deliberação.
- Art. 2º - A movimentação do Fundo de que trata o artigo 1º deste Decreto se fará através de cheques nominais e assinaturas conjuntas do chefe do Executivo e tesoureiro.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 17 de novembro de 1994.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal